



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.825 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.260, de 16 de agosto de 2006, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 14.474, de 26 de fevereiro de 2024, integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

- I - Talita Emanuelle Marinho Martins, em substituição a André Luis Marinho de Lúcia, nomeado através do Decreto nº 14.539, de 25 de junho de 2024, como representante das entidades prestadoras de serviço às pessoas com deficiência;
- II - André Luis Marinho de Lúcia, em substituição a Maria Neves Gaiga de Toledo, como representante da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE JULHO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

MARCELA BRITO DE CARVALHO MESSIAS

Secretária Municipal de Assistência Social